



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 035/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/04/2013.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC) - referente a relotação de disciplinas para o Departamento de Engenharia de Alimentos.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 008/2013-DAL;
considerando o Ofício nº 047/2013-PPC;
considerando o inciso XXIII do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a relotação de disciplinas para o Departamento de Engenharia de Alimentos (DAL), conforme segue:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH
DEQ4092	Análise Sensorial	03	45
DEQ4095	Tratamento e Valorização de Resíduos na Indústria de Alimentos	03	45

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)